PORTARIA Nº. 193/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR que excepcionalmente ás segundas-feiras, dia destinado á realização das sessões ordinárias, segue o horário de expediente, das 06h00min às 12h00min horas, para as servidoras do cargo de AGENTE DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta, em 06 de Outubro de 2025.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente